

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5830/2021.
De 29 de julho de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº164/2021 - Data: de 30
de julho de 2021.

Súmula: “Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefias na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a":

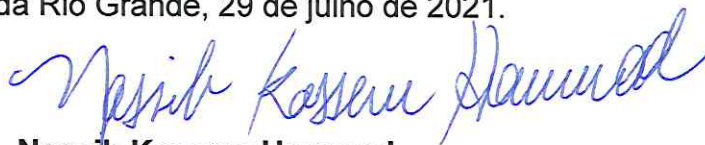
DECRETA

Art. 1º Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte chefia, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
De:	Para:
Seção de Diretoria Médico Técnico DAE E DSM	Coordenação/ Assessoria II - Coordenação Médica Ambulatorial da Saúde Mental
Coordenação/ Assessoria II - Apoio Farmacêutico a Divisão Ambulatorial de Especialidades e Unidade de Dispensa de Medicamentos Básicos	Coordenação/ Assessoria II - Coordenação Médica da Saúde Mental - CAPS II

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal